

## DESIGUALDADE SOCIAL E INCLUSÃO DIGITAL NO BRASIL

Edvalter Souza Santos\*

**RESUMO:** *O recente desenvolvimento das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC), e sua desigual apropriação pelos diferentes estratos sociais, vieram acrescentar ao rol das desigualdades sociais uma desigualdade de novo tipo, ou forma – a desigualdade digital -, cuja face mais visível se apresenta como uma tripla privação do acesso da população mais pobre ao computador, à internet e, ainda, aos conhecimentos básicos para utilizá-los. Para bem compreendermos a instauração da desigualdade digital – também referenciada como exclusão digital (nos EUA, “digital divide”) - é importante entendermos a dinâmica dos processos formativos e transformadores do complexo indivíduo-sociedade e recuperarmos historicamente a formação e permanência das desigualdades sociais, principalmente nos modos em que se apresentam sob a sociedade capitalista. Então, estaremos aptos para distinguir entre aparência e essência no estudo da questão e, assim, aptos para discutir as propostas de combate à desigualdade digital (em geral, rotuladas de “inclusão digital”), numa perspectiva de transformação social progressista, comprometida com a redução dos privilégios e das desigualdades, isto é, através de um projeto que contemple a dialética autonomia-solidariedade no plano do sujeito e o binômio cidadania-democracia no plano coletivo.*

**Palavras-chave.** Desigualdade social; Desigualdade digital; Inclusão digital; Binômio democracia-cidadania.

### INTRODUÇÃO

A busca de maior justiça social é uma luta muito antiga: os primeiros libelos contra as *desigualdades sociais*<sup>1</sup> datam de mais de 3 milênios - 30 séculos! – e desaguaram nos modernos apelos por “igualdade, liberdade e fraternidade”, “desenvolvimento humano integral”, “desenvolvimento sustentável” e “(maior) qualidade de vida”. Os dois textos a seguir referem-se ao tema: segundo MARX & ENGELS (2000[1848], p. 75)

A história de qualquer sociedade até aos nossos dias não foi mais do que a história das lutas de classes e da organização da sociedade em classes distintas, com suas hierarquias particulares - homem livre e escravo, patrício e plebeu, barão e servo: numa palavra, opressores e oprimidos - em oposição constante e ininterrupta, aberta ou dissimulada até produzir uma transformação revolucionária. A sociedade burguesa não aboliu os antagonismos de classes: apenas os substituiu por novas classes, novas condições de opressão, novas formas de luta.

Para Amartya Sen (SEN, 2000, p. 9)

Vivemos em um mundo de opulência sem precedentes (...). Aumentou a expectativa de vida; e as regiões do globo estão mais interligadas nos campos das trocas, do comércio e das comunicações (...). Contudo, ao mesmo tempo, vivemos em um mundo de privação e opressão extremas, de necessidades

---

\* Doutor em Planejamento Urbano e Regional, Professor do Departamento de Matemática Aplicada / Instituto de Ciências Exatas / Universidade Católica do Salvador. [edvalter@ucsal.br](mailto:edvalter@ucsal.br). Autor.

<sup>1</sup> Entendidas, aqui, brevemente, como situações de exageradas vantagens ou privilégios de pessoas ou grupos, em relação a outras(os) pessoas ou grupos coexistentes.

essenciais não satisfeitas, pobreza, fome, violação de liberdades políticas elementares e de liberdades formais básicas, negligência para com a condição da mulher (...). Superar esses problemas é uma parte central do processo de desenvolvimento.

Um dos textos é antigo, socialista; o outro, recente e liberal. Ambos concordam que grande parcela dos seres humanos está submetida a excessivo sofrimento, e reconhecem a ocorrência da opressão e de conflitos entre parcelas da sociedade. Um, atribui a opressão às desigualdades entre classes sociais, e sua superação a (alg)uma “transformação revolucionária”; o outro não aborda causas, e atribui a “superação dos problemas” a um “processo de desenvolvimento” que soa como natural e generalizado.

As lutas contra as desigualdades sociais lograram alguns avanços no curso da história: lentamente (na escala humana), os direitos individuais, sociais e políticos foram ampliados e difundidos; os ideais de igualdade, de dignidade do ser humano, de reconhecimento dos direitos do Outro, e de responsabilidade pelo bem-estar comum foram se firmando, e alcançaram maior número de pessoas. Nomearemos de *transformação social progressista* todo movimento (ou projeto) alinhado nesta direção. Em sentido contrário, nomearemos de *conservador(a)* todo discurso, ação, ou projeto político não comprometido com a redução das desigualdades sociais.

Enfim, a existência, ou não, das desigualdades sociais não é um mero efeito do voluntarismo dos sujeitos sociais. Postularemos, sem demonstrar, que o ser humano é portador de propriedades ontogenéticas<sup>2</sup> que tanto diversificam quanto limitam sua liberdade para a formação e conformação dos coletivos humanos. Toda sociedade possui, também, propriedades ontogenéticas, algumas das quais são fontes potenciais de desigualdades sociais, que se revelarão e se agravarão na medida da falta ou ineficácia de uma ação política concertada para contê-las. Postulamos, por outro lado, a possibilidade do uso da razão pelas coletividades para esta ação política, capaz da progressiva redução dos desníveis e danos das desigualdades instaladas.

## DA DESIGUALDADE SOCIAL À DESIGUALDADE DIGITAL

As transformações sociais progressistas pré-Modernidade foram muito lentas, acelerando-se a partir do Século XVIII, quando são banidas dos estatutos societários a escravidão e a monarquia absoluta, e ganha impulso a luta pela igualdade da mulher. O Século XX foi repleto de lutas pela auto-determinação dos povos, pelos direitos das crianças e da mulher, e por questões sobre a educação, o meio ambiente, os direitos humanos, a população e o desenvolvimento social. Propomos a hipótese de que a aceleração se deveu, mormente, à disseminação da informação e do conhecimento científico, à universalização da educação e à ampliação do binômio cidadania-democracia. Contudo, os processos históricos não são lineares nem cumulativos, e a superação de males antigos não evitou o surgimento de novos.

As promessas do neoliberalismo centradas no desenvolvimento econômico são desmentidas no que tange à desigualdade de renda, que continua crescendo em todo o mundo. Apesar do significativo crescimento econômico em algumas regiões do planeta, e a melhoria das condições de vida de seus habitantes nos últimos anos, o mundo está mais desigual do que há uma década, segundo relatório da Organização das Nações Unidas (ONU, 2005). Pelo documento, o Brasil lidera o ranking de desigualdade social na América Latina, pois a renda per capita dos 10 por cento mais ricos da população brasileira é 32 vezes maior do que a renda dos 40 por cento mais pobres, índice que é de 8,8 vezes no Uruguai e 12,6 vezes na Costa Rica.

---

<sup>2</sup> Trata-se do conflituoso tema da “natureza humana”, que não aprofundaremos. Levantamos, também, o desafio da discussão de uma “natureza da sociedade”, por contraditória que tal proposta pareça.

O recente desenvolvimento das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC) e sua desigual apropriação pelos diferentes estratos sociais vieram acrescentar ao rol das desigualdades sociais uma desigualdade de novo tipo ou forma, que passaremos a tratar por *desigualdade digital*<sup>3</sup>, e cuja face mais visível (mas, de modo nenhum, a mais relevante) se apresenta como uma “(tripla) privação do acesso da população mais pobre ao computador, à internet e, ainda, aos conhecimentos básicos para os utilizar” (SILVEIRA & CASSINO, 2003, p.18). A desigualdade digital preocupa os pesquisadores sociais, os administradores públicos de todos os níveis e as autoridades dos organismos internacionais e das agências multilaterais<sup>4</sup>.

Como primeira aproximação à questão consideremos as seguintes afirmações:

- a instauração e enraizamento das TIC na vida social é um fato consumado: as TIC tendem a invadir, cada vez mais, os mais diversos planos da vida social e o cotidiano de “todas” as pessoas;
- os indivíduos, os coletivos e as instituições têm diferentes oportunidades, formas e intensidades de acesso, apropriação e domínio desta técnica;
- os indivíduos, coletivos e instituições que dispõem de recursos e facilidades para aprofundar o acesso, apropriação e domínio das potencialidades das TIC, tendem a constituir uma classe de “info-ricos” e beneficiar-se competitivamente de vantagens negadas aos demais. Os indivíduos, coletivos e instituições que enfrentam dificuldades para este acesso, apropriação e domínio - os “info-pobres” -, estão em desvantagem relativamente aos (e sob o risco de serem explorados pelos) “info-ricos”, à semelhança do que ocorreu e ocorre com relação à desigual apropriação social de outras técnicas.

Alguns problemas trazidos pela nova onda tecnológica são consideráveis, entre eles o desemprego e o reforço das posições hegemônicas dos “donos da tecnologia”: os países “centrais”, no plano mundial; e, dentro dos países, as grandes empresas produtoras ou usuárias da informática. Historicamente, todo grande avanço técnico produziu seus próprios “excluídos”: as tecnologias da comunicação, como a escrita, a impressão, o telefone e a televisão, produziram exclusão. Mas, se persistem os analfabetos, os sem-telefone e sem-televisão, nada disto levará à supressão da escrita e das telecomunicações. A solução preconizada é a universalização da técnica, e o aumento dos investimentos em educação e em infra-estrutura (LÉVY, 2001, p. 237).

O caso da desigualdade digital apresenta um maior sentido de urgência nas providências para sua redução, se comparado com políticas universalistas do passado. As taxas de crescimento dos acessos aos computadores e à *internet* mostram uma velocidade de apropriação social superior à de todos os sistemas anteriores de comunicação. Esta velocidade de capilarização das TIC talvez se deva, simplesmente, à já banalizada “aceleração do tempo” provocada pelo avanço do capitalismo, fenômeno notado em outros planos da vida social. Também, pode estar em jogo o receio de que se tornem reais os riscos da “exclusão digital”, quer imediatos – por exemplo, reduzindo as chances de um desempregado reconquistar um posto de trabalho sem ter um e-mail para contatos, nem acesso aos sites de empresas – quer aqueles projetados (no futuro), como um (suposto) retardamento da integração dos brasileiros ao “pensamento hipertextual” e à “tecnodemocracia” (LÉVY, 1998, p.152ss).

A complexidade do tema recomenda sua análise por partes, tanto para sua caracterização (causas, materialidade, conseqüências), como para as formas de seu enfrentamento (redução, eliminação). Numa primeira tentativa de parcelização, ocorre-nos contemplar a seguinte subdivisão, apesar dos riscos da obviedade:

<sup>3</sup> O fenômeno é tratado nos EUA como *digital divide*, ou “*the information haves and information have-nots*”; na França, como “*fossé numérique*”; na Argentina, “brecha digital”; no Brasil, “exclusão digital”.

<sup>4</sup> Vários países mantêm órgãos que acompanham os processos relacionados às TIC: nos EUA, a National Telecommunication and Information Administration (NTIA). No Brasil: MCT, CGI-Br (Comitê Gestor da Internet, seção brasileira), FGV e ONGs, como a SAMPA.ORG, o CDI e a VIVA-FAVELA. A ONU promove, neste marco, a conferência mundial WSIS-World Summit on the Information Society.

a) aspecto etário – a desigualdade digital atinge diferentemente as diferentes faixas etárias da população. Consideraremos quatro faixas em nosso estudo:

**Quadro 1 - Estratificação da população**

Faixas etárias	% popul.	Caracterização da população	Ocupações em foco (com envolvimento das TIC)
65 (+)	6,5	Idosos	Participação política e social Informação/Cultura/Lazer/Afeto
18-64	59,6	PIA – População em Idade Ativa	Trabalho/emprego/renda Produção independente/ inovação Participação política e social Informação/Cultura/Lazer/Afeto
07-17	21,4	PIE - População em Idade Escolar (fundamental e médio)	Educação / Formação para o trabalho e para a participação política e social
Até 6a.	12,5	Pré-escolares - Não computar.	-----

Fonte: elaboração própria (baseado em <http://www.frigoletto.com.br/GeoPop/>)

b) aspecto ocupacional – a sensibilidade das pessoas à desigualdade digital varia com seus modos de vida e suas ocupações a cada momento. Relutamos em acrescentar o lazer (dependente das TIC) no grupo PIE, apesar dos jogos eletrônicos constituírem uma fatia importante do uso dos computadores neste grupo.

c) escalas – o acesso desigual às TIC e os entraves ao aplainamento destas desigualdades se fazem sentir nos países e no mundo segundo várias escalas:

(i) na escala micro - para o indivíduo/grupo familiar - está em jogo o usufruto das vantagens proporcionadas pelo acesso às TIC, como a *e-educação*, o *e-comércio*, o *e-governo*, a *e-diversão*, o *e-correio*, e outras; logo, às oportunidades de emprego e de utilização dos modernos meios de informação, de comunicação e de aprendizagem;

(ii) na média-escala, daremos dois exemplos relacionados com a falta de pessoal habilitado à utilização dos recursos das TIC: para as empresas, pode significar perda de competitividade inter-empresarial nos ambientes inovadores e uma provável limitação da participação no comércio exterior; para as organizações sociais, pode significar a perda de oportunidade de uso da tecnologia para fins ligados à cidadania, à solidariedade, ou à defesa do ambiente;

(iii) na escala macro, a desigualdade ameaça as condições de desenvolvimento do país (repercutindo sobre seus habitantes). Dá-se, mesmo, por impossível o planejamento do desenvolvimento nacional sob o “capitalismo informacional” do Século XXI sem um firme domínio das TIC (CASTELLS, 1999, p. 36; SORJ, 2003, pp. 35ss).

d) conseqüências (ou “efeitos”) – como visto acima, a desigualdade digital produz efeitos indesejáveis em todas as escalas.

A relevância do fenômeno da desigualdade digital é atestada por muitos autores, organismos nacionais de diversos países, e instâncias internacionais<sup>5</sup>. Contudo, no plano empírico faltam pesquisas que comprovem irrefutavelmente seu protagonismo qualitativo que, numa temporalidade imediata, está ligado ao acesso a oportunidades de melhor qualidade de vida, a exemplo do aumento de renda a partir da ultrapassagem da situação de “analfabetismo digital”. Seja, por exemplo, a pesquisa da FGV (Fundação Getúlio Vargas) sobre a “Taxa de Inclusão Digital Doméstica” (IDD), ou percentual da população brasileira que tem computador em casa (uma designação imprópria, porque a posse doméstica de um computador não pode ser chamada de Inclusão Digital): os dados de 2001 indicam, para a época, uma IDD de 12,46%, sendo que apenas 8,31% tinham acesso à *internet*. No caso do Rio de Janeiro, a maior IDD

<sup>5</sup> Por exemplo: NEGROPONTE, 1995; CASTELLS, 1999; LOJKINE, 1999; SORJ, 2003; JAMBEIRO, 2003; RANDOLPH, 2003; BRASIL/ MCT (2000); ONU/WSIS (Genebra, 2003; Tunis, 2005).

ocorreu no sub-distrito da Lagoa Rodrigo de Freitas (59,23% dos moradores), uma área afluyente; e as menores no Complexo do Alemão (3,78%) e no Jacarezinho (3,93%), áreas pobres. O quadro se repete em outros lugares. A renda média mensal entre possuidores de computadores, na cidade, era de R\$1.677, contra os R\$599 dos que não os possuíam. A correlação Renda x IDD confirma o consenso de que o acesso a bens de mercado é proporcional à renda, mas não permite inferir que o acesso a computadores assegura maior renda.

Na linha do pensamento *hipertextual*, LÉVY (1993, p. 19) afirma que “os coletivos cosmopolitas - compostos de indivíduos, instituições e técnicas - não são somente meios ou ambientes para o pensamento, mas sim seus verdadeiros sujeitos. Dado isto, a história das tecnologias intelectuais condiciona (sem, no entanto, determinar) a [história] do pensamento”. Estariam, assim, em jogo as normas do saber e, mais radicalmente, os próprios modos de pensar, tornando-se inadmissível que grupos expressivos de pessoas tornem-se e sejam mantidos excluídos destas transformações, ou sequer se lhes retarde de delas participar. Também para Turkle, (1984) “todas as grandes inovações tecnológicas, além dos resultados práticos imediatos, trazem conseqüências profundas e transcendentais que provocam mudanças, não apenas nas atividades que realizamos, mas também em nosso modo de pensar”, porque a tecnologia é catalisadora de mudanças e “modifica a consciência que as pessoas têm de si mesmas, dos demais, e de suas relações com o mundo”.

Em defesa da perspectiva da autonomização do sujeito via ciberespaço como razão principal do combate à desigualdade digital, Lévy propõe que o acesso ao computador e à cibercultura sejam incrementados com a participação dos indivíduos nos processos de “inteligência coletiva” (LÉVY, 1999, p. 238), através da orientação dos agentes promotores do acesso.

Muitos autores (vide Nota de rodapé n. 5) alimentam expectativas utópicas de aproveitamento do momento “mágico” da inclusão digital universal para alcance dos (sublimes) objetivos de formação de uma sociedade de entes autônomos e solidários, através de uma democracia idealizada e suportada por uma lógica comunicativa suposta presente - ou presentificável - na rede mundial de computadores. Falam então em “redes cívicas”, “ágora eletrônica”, “democracia eletrônica” e ciberdemocracia. Os otimistas acerca das potencialidades cívicas das redes de computadores costumam invocar o exemplo do Movimento Zapatista, em Chiapas, México<sup>6</sup>. Susana Hamilton discute os elementos do civismo ciberespacial na cidade de Bolonha (HAMILTON, 2006). Em linha oposta ver, por exemplo, STANLEY & WEARE (2006).

## CAUSAS DA DESIGUALDADE DIGITAL NO BRASIL

As “causas” primárias da desigualdade digital no Brasil parecem não ser outras, senão aquelas mesmas que fazem deste país um exemplo negativo de desigualdade social, concentração de renda e persistência do latifúndio: segundo BENJAMIN (2006), oito bancos controlam 72% dos ativos financeiros e 76% dos depósitos no país; 1% dos proprietários de terra controlam 43% das áreas agricultáveis. O país tem um histórico de nepotismo e de patrimonialismo, que são práticas de apropriação do público pelo privado. Além disso, falta democratização na informação, campo em que seis grupos nacionais recebem 90% do faturamento dos meios de comunicação de massa e estes meios estão em poder de monopólios em todas as grandes cidades. Para fechar o cerco às possibilidades cidadãs-democráticas, o país ostenta um índice de 15% de analfabetos entre os maiores de 15 anos, estimando-se que o analfabetismo funcional alcance 75% da PIA (População em Idade Ativa).

---

<sup>6</sup> Cf. “The Zapatistas And The Eletronic Fabric Of Strugles” e “Capitalist Counterattacks against the Appropriation of Cyberspace”, Harry Cleaver, Austin (Texas, EUA), 1995, mimeo.

A discussão de “causas” é imprópria, pois a lógica causa-efeito é positivista. Optamos por apontar (vide quadro a seguir) alguns possíveis fatores causais “sócio-genéticos”, característicos das sociedades capitalistas e democrático-formais; e alguns “fatores específicos”, situados na interface entre o usuário e os meios técnicos das TIC.

### Quadro 2. Fatores causais sócio-genéticos e técnicos da desigualdade digital.

ALGUNS FATORES SÓCIO-GENÉTICOS	FATORES ESPECÍFICOS
<ul style="list-style-type: none"> <li>- a dialética atrativo-conflitual da sociedade moderna</li> <li>- a questão da extensão demográfica</li> <li>- a complexidade da DSdT: a especialização que exclui</li> <li>- a sociedade hierárquica: a pirâmide que exclui</li> <li>- o paradigma tecno-científico-informacional</li> <li>- a sociedade “capitalista- periférica”</li> <li>- a globalização (no mundo/no Brasil)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Custos da máquina, do software e da conexão</li> <li>- Dificuldades para aprender a operar o <i>hardware</i> e o <i>software</i></li> <li>- Dificuldades para receber treinamento</li> <li>- Limitações de ordem pessoal para o uso das máquinas</li> </ul>

Fonte: elaboração própria.

O acesso ao computador, à internet e aos conhecimentos (técnicos, e outros) é caro para o trabalhador mais pobre, que não pode adquirir o computador, nem pagar cursos. O acesso via “cibercafés” poderia ser viabilizado mediante subsídios públicos, mas estes não disponibilizam monitores gratuitos. Nos infocentros e telecentros públicos, o acesso é gratuito – resta subsidiar o custo de transporte e flexibilizar o funcionamento, para os trabalhadores, fora dos horários de sua jornada de trabalho.

### A ABORDAGEM TECNICISTA DA “EXCLUSÃO DIGITAL”

O enfrentamento da desigualdade digital requer uma abordagem complexa mas, em geral, a literatura nacional sobre o tema centra-se em, ou resvala para um tratamento tecnicista, que privilegia as oportunidades de acesso, e apenas mencionam os aspectos libertários ligados à autonomia do sujeito e à cidadania-democracia.

SILVEIRA & CASSINO (2003, p.18) definem “exclusão digital” como a existência de grupos expressivos de pessoas privadas duradouramente do acesso aos computadores, à Internet e aos conhecimentos básicos para utilizá-los. Neste texto, nos referiremos a este enfoque como “a tripla privação (de acesso)”:

Em seu livro, os autores ampliam os elementos desta definição e reconhecem a importância de outras dimensões que conduzem a uma visão cidadã da questão, mas não as aprofundam o bastante. Ora, tais dimensões são essenciais em um projeto que vise uma transformação social progressista (como os autores parecem visar).

O pensamento daqueles autores é representativo de toda uma corrente de pesquisadores. Por exemplo: Francisco Proenza, Rodrigo Assunção e Luís Millán Vasquez de Miguel, cf. SILVEIRA & CASSINO (2003); Rosali Ferrari (FERRARI, 2003); Othon Jambeiro, Elias Machado e Helena Pereira da Silva, e outros, da Universidade Federal da Bahia, junto com Joseph D. Straubhaar, Antonio C. de la Pastina, Sharon Strover e outros, da Universidade de Austin (JAMBEIRO & STRAUBHAAR, 2003).

Todos estes autores parecem concordar no seguinte: a “tripla privação” é real e relevante; ela constitui um fenômeno a ser reconhecido como “exclusão digital” e a ser remediado por uma “inclusão digital” (cujo âmago consiste na remoção da “tripla privação”: naturalmente, através de um “triplo provimento”), ao tempo em que se abre a oportunidade para fazer-se desta inclusão digital um elemento da luta pela cidadania (no rumo, portanto, de uma transformação social progressista).

Tal combate é importante, porque a exclusão digital “torna-se um fator de congelamento da condição de miséria e de grande distanciamento em relação às sociedades ricas”, de modo que a velocidade com que a combatemos “é decisiva para que a sociedade tenha sujeitos e quadros em número suficiente para aproveitar as brechas de desenvolvimento no contexto da mundialização (...) e para adquirir capacidade de gerar inovação”. Além disto, “trata-se de uma questão de cidadania”, porque “hoje, o direito à comunicação é sinônimo de direito à comunicação mediada por computador” (SILVEIRA & CASSINO, 2003, 29-30).

Julgamos exagerada a declaração: diríamos que “hoje, o direito à comunicação inclui, *também*, o direito à comunicação mediada por computador”. Por outro lado, não faltam dúvidas a respeito da prioridade e oportunidade destas ações, pois,

Em um país com 11,4 % de analfabetos entre as pessoas acima de 10 anos de idade e com 50,7% da população recebendo até 2 salários mínimos (cf. IBGE, PNAD/2001), qual o sentido de se falar em exclusão digital? Não seria esta uma mera decorrência da exclusão social? Sua redução não seria conseqüência da melhoria de condições de vida e renda da sociedade? Até que ponto o combate específico a esta exclusão seria importante diante de tantas carências? (Idem, p.18).

A abordagem centrada na tripla privação x triplo provimento é muito restrita pois, no fundo, não parece ser a exclusão digital o que mais interessa. O que mais importa, do ponto de vista do sujeito, é a exclusão social, que pode aumentar mesmo com o acesso às tecnologias, e não necessariamente diminuir. Na escala macro, o que aquela abordagem defende é a capacitação para a “competitividade internacional”: ora, esta é uma das bandeiras do neoliberalismo. A questão da cidadania – e da democracia – fica obscurecida, na zona fronteira entre as esferas do individual e do social.

Parece-nos que a verdadeira exclusão começa quando aqueles que obtêm acesso (superada a privação no sentido técnico) não têm como se apropriar daquilo a que tiveram acesso e tornam-se “privados do sentido”. Acesso a um meio, e apropriação do seu conteúdo, são duas coisas diferentes. No pior dos casos, este acesso permitirá um aprofundamento da alienação de segmentos cada vez mais amplos da população: recorde-se o que um dia se esperou do rádio, da televisão e de outros meios de comunicação, em contraste com o que depois “realmente” aconteceu. Lembrar, a esse respeito, o entusiasmo (ingênuo?) de Bertolt Brecht com a difusão do rádio na década de 1920 (DANTAS, 2002, p.103). A constatação de que existem grupos expressivos de pessoas sob a “tripla privação” é certamente útil para o estudo do mercado de produtos de informática, mas pouco significa para a análise sociológica.

Sobre o acesso, vejamos:

(i) acesso aos computadores. Muitos estudiosos centram seus discursos anti-desigualdade digital na necessidade do acesso aos computadores. Entretanto, tal expectativa pode ocultar interesses mercadológicos, como aponta FERRARI (2003). De acordo com LÉVY (1999, p. 238), “não basta estar na frente de uma tela, munido de todas as interfaces amigáveis que se possa pensar, para superar uma situação de inferioridade. É preciso, antes de mais nada, estar em condições de participar ativamente dos processos de inteligência coletiva que representam o principal interesse do ciberespaço”.

(ii) acesso à *internet*. A falta de acesso à *internet*<sup>7</sup> alija os “sem-*internet*” dos circuitos econômicos e culturais dominantes, retirando-lhes a possibilidade de incluir na rede o padrão

---

<sup>7</sup> Mais da metade dos brasileiros (54,79%) nunca usou computadores e 67,76% jamais entrou na internet, segundo dados divulgados pela CGI.br (cf. [www.softwarelivre.org](http://www.softwarelivre.org), acessado em 10/11/2005). O Brasil está na 64ª. posição no *ranking* global de acessos à internet, junto com o México e atrás do Uruguai, Argentina, Chile e Costa Rica. Os EUA ocupam a 10ª. posição. No contexto mundial, a falta de acesso e/ou falta de conhecimento – ou, o acesso desigual aos meios e conhecimentos – é a norma.

cultural da sua realidade local. O combate a essa situação visa, também, facilitar-lhes o acesso a novos instrumentos de trabalho e a novas oportunidades de desenvolvimento social e cultural. A exclusão da internet favorece o colonialismo cultural, já que (só) os “conectados” (à web) poderão anexar à rede conteúdos culturais próprios. À medida que a rede influi na cultura, vai influir a partir dos conteúdos dos que têm acesso, ocultando os conteúdos dos que não o têm. Como o espaço de representação de idéias se ampliou com o acréscimo do espaço digital, aqueles que ficarem de fora terão sofrido uma redução relativa de seu espaço de representação.

Assim, se há exemplos que mostram, tendencialmente, certos “benefícios” que as tecnologias podem propiciar, por outro lado, a lógica inclusiva supostamente existente na *internet* é questionável, uma vez que a desigualdade social, nos anos que se seguiram à sua disseminação, não diminuiu no Brasil ou no mundo. Trata-se de um resultado “natural” da permanência da estratégia tradicional e hegemônica de crescimento econômico baseado no princípio capitalista de ampliação dos lucros através do sacrifício da mão-de-obra, seja pela compressão salarial, seja pelo desemprego, que os avanços tecnológicos em princípio facilitam. A desigualdade está geneticamente embutida no sistema, que não funciona sem ela.

(iii) *acesso aos conhecimentos técnicos*. Os “conhecimentos básicos” constituem elemento indispensável para a realização dos acessos. A falta de conhecimento é uma das expressões mais dramáticas da desigualdade digital e, aliás, soma-se à falta de conhecimento mais geral, decorrente de um sistema educacional insatisfatório. O computador não se presta ao aprendizado auto-didata, respeitadas as exceções. O conhecimento básico refere-se ao acesso ao computador desconectado. No passo imediato, passam a ser considerados os conhecimentos que aprofundam a capacidade do usuário de explorar com proficiência e objetividade os recursos ao seu dispor.

## A POLÍTICA NACIONAL DE “INCLUSÃO DIGITAL”

O escopo das ações de inclusão digital pode ser, em primeira aproximação, enquadrado segundo o esquema abaixo:

**Quadro 3. Inclusão digital: objetivos e população alvo.**

Objetivos da inclusão digital	Populações alvo
Alfabetização digital	Escolares, PEA e outros Não-Incluídos
Objetivo didático-curricular	Escolares
Objetivo pedagógico-socializante	
Objetivo “empregadorista”	PEA – Pop. Econ. Ativa.
Objetivo autonomista-individualista Autonomização cultural Autonomização empreendedorista	Todos PEA
Objetivo autonomista-solidarista Associativismo Participação cidadã	PEA Todos
Ciberdemocracia Controle social do Estado /Governo Redes cívicas	Adultos
Atendimento a “incluídos”	Populações alvo
Diversas ações de manutenção	Adultos “incluídos”

Fonte: elaboração própria.

É possível pensar uma política nacional de inclusão digital apoiada nos seguintes elementos:

a) informatização da escola pública – visa a inclusão da população em idade escolar do ensino fundamental e médio. Esta política seria capaz, teoricamente, de garantir a inclusão digital efetiva de cerca de 90% da população brasileira no curso de 1 ou 2 gerações, mas este é um prazo muito longo;

b) política de Telecentros – para atender de imediato a população atual acima da idade escolar, além daqueles em idade escolar mas fora da escola pública;

c) política de difusão do software livre – não discutiremos este tópico, mas trata-se de um elemento de barateamento do custo do software e garantia de evitar que a inteligência nacional em informática fique presa à caixa preta do software proprietário;

d) política de computador de baixo custo – trata-se de um projeto, já em andamento em outros países, de distribuição de computadores portáteis especiais gratuitos à população em idade escolar e de disponibilizar computadores mais baratos (mesmo se menos potentes) para a população de baixa renda.

É também possível imaginar uma quinta linha de ação, baseada na exploração das potencialidades da TV Digital para fins de inclusão digital.

SILVEIRA & CASSINO (2003, p. 32) apontam três focos para uma política nacional de Inclusão Digital: o da ampliação da cidadania, que ressalta o direito do cidadão de interagir e de se comunicar através das redes informacionais; o da inserção das camadas pauperizadas no mercado de trabalho, que tem o seu epicentro na profissionalização e na capacitação; e o da educação, que reivindica a importância da formação sócio-cultural dos jovens, sua orientação diante do dilúvio informacional, e o fomento de uma inteligência coletiva capaz de assegurar a inserção autônoma do país na sociedade informacional. Estes três focos aparecem, em geral, interligados.

Faz falta, naqueles autores, uma crítica às “condições gerais de comunicação” que a sociedade capitalista oferece, como se a “ampliação da cidadania” tivesse o mesmo grau de viabilidade que a “inclusão” no mercado de trabalho.

Faltou aqui, também, a discussão de um projeto pedagógico que suporte os objetivos de autonomização do sujeito e desenvolvimento da sua motivação e competência para as ações democrático-cidadãs. Também, não discutimos as bases de uma política tecnológica na área das TIC. Infelizmente, o texto não comporta tais discussões, devido à complexidade destas e os limites daquele.

## CONCLUSÃO

A questão da desigualdade digital é grave, importante e urgente. Deve ser atacada numa perspectiva multidimensional, e através de políticas públicas. Devemos falar de “políticas”, no plural, porque as muitas dimensões da questão implicam diferentes abordagens, diferentes públicos-alvos, e outras particularidades. Entre as múltiplas dimensões da inclusão digital, cumpre lembrar o corte etário/ocupacional, pois não devemos considerar homogeneamente os públicos PIE e PIA (vide Quadro 1). Além disso, estes públicos apresentam frações internamente, pois só uma parte das escolas é dotada de laboratórios e de professores habilitados; por outro lado, as necessidades de uso da informática variam com as ocupações. Estas diferentes massas populacionais deveriam ser alvo de diferentes tratamentos anti-desigualdade. Outras dimensões dizem respeito à profundidade do treinamento, que poderia começar por uma “alfabetização digital” e prosseguir para vários níveis de apropriação das técnicas, culminando no nível do seu domínio por profissionais capacitados para a máxima exploração dos recursos, atingindo as condições da invenção ou inovação. Por tudo isto, consideramos os “conceitos

guarda-chuva” da “inclusão digital” (ou da “exclusão digital”) como insuficientes para exaurir as dimensões do problema.

A mera facilitação do acesso às TIC é de eficácia discutível e de insuficiente força transformadora: de caráter imediatista, este enfoque minimiza a complexidade do problema e ajuda a ocultar processos que, no fundo, favorecem os lucros e o domínio hegemônico dos detentores do capital. Também, as estatísticas mais comuns sobre o tema apenas medem o número de pessoas que têm acesso a um computador, e nada nos dizem sobre a participação ativa destas pessoas nos processos de inteligência coletiva (LÉVY, 1999, p. 238). O verdadeiro significado da desigualdade digital – envolvendo o acesso, a apropriação e o domínio entre diferentes classes ou segmentos sociais - transcende aos números e estatísticas.

Contudo, malgrado o entusiasmo de alguns autores, um processo amplo, geral e contínuo, na direção de uma sociedade global progressiva e sustentavelmente mais igualitária e solidária, baseada numa espiral retro-alimentadora, ou círculo virtuoso, entre os processos dialéticos de autonomização-solidarização dos sujeitos e os processos de reforço do binômio cidadania-democracia, está muito além da questão da inclusão digital.

## REFERÊNCIAS

- BENJAMIN, César. “As quatro democratizações necessárias”. **Caros Amigos**. São Paulo: Casa Amarela, 2006, Ano IX n. 106, jan/2006.
- BRASIL/MCT. **Sociedade da Informação no Brasil** (Livro Verde). Brasília: MCT, 2000.
- CASTELLS, Manuel. **A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura**. Volume I: A Sociedade em Rede. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- FERRARI, Roseli. **Do gesto mecânico ao pensamento criativo – a inserção da computação gráfica no cotidiano do digitador**. Campinas: UNICAMP, 2003 (dissertação de mestrado).
- HAMILTON, Susana. **Bolonha, Cidade de pórticos e portais: redes e enredos** Rio de Janeiro: IPPUR, 2006 (tese de doutorado).
- JAMBEIRO, Oto; SILVA, Helena Pereira da (orgs.). **Socializando Informações, Reduzindo Distâncias**. Salvador: EDUFBA, 2003.
- JAMBEIRO, Othon; STRAUBHAAR, Joseph. **Informação e Comunicação: o local e o global em Austin e Salvador**. Salvador: EDUFBA, 2003.
- LÉVY, Pierre. **As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na Era da informática**. Rio de Janeiro: Editora 34, 1998.
- \_\_\_\_\_. **Cibercultura**. São Paulo: Editora 34, 1999.
- LOJKINE, Jean. **A Revolução Informacional**. São Paulo: Cortez, 1999
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Global, 2000.
- NEGROPONTE, Nicholas. **A Vida Digital**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

ONU/DESA (Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais). **Situação Social Mundial: o predicamento desigual**. <http://www.un.org/spanish/News>. Acessado em 26 de agosto de 2005.

RANDOLPH, Rainer. O real, o virtual e o imaginário - reflexões sobre a realidade do espaço cibernético. **Veritati**. Salvador / Bahia, v. 3, p. 181-196, 2003.

RANDOLPH, Rainer; LIMA, Mario Hélio Trindade de. Novas formas de exclusão social? Reflexões sobre o 'digital divide'. **Cadernos metrópole**. São Paulo: v. 4, p. 281-314, 2000.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Cia. Das Letras, 2000.

STANLEY, J. W. & WEARE, C. **The Effects Of Internet Use On Political Participation: Evidence From an Agency Online Discussion Fórum**. Disponível em [www.scholar.google.com](http://www.scholar.google.com). Julho, 2006

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da; CASSINO, João (orgs). **Software Livre e Inclusão Digital**. São Paulo: Conrad, 2003

SORJ, Bernardo. **Brasil@povo.com**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

TURKLE, Sherry. **The second self: computers and the human spirit**. New York: Simon & Schuster, 1984.

17 15 12 11